

DECRETO N° 1466 DE 24 DE MARÇO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.750,00
Fonte: 4080 – PACS - Estado

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na Fonte de Recursos 4080 – PACS - Estado e de acordo com o Art. 8° III da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo